



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

<u>EMENTA:</u> Indica ao Senhor Prefeito que adote medidas urgentes visando à disponibilização de sepulcros no cemitério de Jardimópolis para acolher principalmente os mais carentes, bem como a construção de um novo cemitério em nosso município.	<u>DESPACHO:</u>
--	-------------------------

INDICAÇÃO N.º 109/2024

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico que o poder público municipal, através da Secretaria de Assistência Social, adote medidas urgentes que garantam o respeito à dignidade das pessoas e acolhimento aos familiares e próximos dos cidadãos residentes na cidade de Jardimópolis que falecem.

Alguns desses não podem sepultar seus entes queridos no Cemitério Municipal de Jardimópolis por falta de terrenos/carneiras, necessitando enterrar no pequeno cemitério de Jurucê, que fica distante, e também carece de transporte regular entre a cidade e o distrito, o que causa transtornos de locomoção nos sepultamentos e posteriores visitas.

Portanto, é necessário que essa Secretaria proceda às medidas necessárias no sentido de providenciar urgentemente um recadastramento e disponibilização de sepulcros no cemitério de Jardimópolis para acolher principalmente os mais carentes.

Destaco que Jardimópolis cresceu muito, sua população aumentou demais, e nos últimos anos foi autorizada pela Prefeitura a abertura de inúmeros loteamentos, o que reforça a possibilidade de colapso num curto espaço de tempo, obrigando assim o Poder Executivo a adotar medidas e implementar políticas públicas para atendimento da população.

Ressalto, por fim, a grande importância de que a prefeitura construa um novo cemitério na cidade ou encontre uma alternativa para dar fim a esse sério e inadmissível problema social e de saúde pública.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2024.

Luiz Fernando Riul

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Vereador